



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PORTARIA Nº 7006/26, DE 06/08/2026.

Designa e concede gratificação pelo desempenho de função ou encargos especiais,

O Prefeito Municipal de Palma/ MG, no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro na legislação de pessoal em vigor no Município, e,

- **Considerando** os artigos 122 e 135 da LC 007/97, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palma, com a redação dada pela LC 36/2023; que regula o exercício da gratificação pelo desempenho de função ou encargos especiais, e dá outras providências;
- Considerando a necessidade de racionalizar e adequar o serviço público, implementando a política de contenção de gastos, e;
- Considerando, finalmente, a necessidade de atender ao superior interesse público, aos princípios da probidade, à eficácia na Administração Pública e à conveniência do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para desempenho de função ou encargos especiais, ficando responsável pela Operação e Roteirização do Transporte da Saúde, a servidora **Edilene Pereira Sobrinho de Oliveira**, Zelador, Matrícula 00726, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Autorizar a Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração a conceder à servidora acima designada a partir de 01/07/2026, exclusivamente durante o mês de julho de 2026, encerrando-se sua concessão em 31/07/2026, a gratificação pelo desempenho de função ou encargos especiais, da Lei Complementar nº 36 de 06/10/2023, em valor equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento básico de seu cargo.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/07/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palma/MG, 06 de agosto de 2026.


Josimar da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
EM 06/08/2026

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO